

Poluição visual com dias contados

29 ABR 2003

TRIBUNA DO BRASIL

EMPRESAS QUE NÃO SÃO LICENCIADAS PARA FUNCIONAR E ESPALHAM PROPAGANDA IRREGULARMENTE PELA CIDADE TERÃO SETENTA E DUAS HORAS PARA RETIRAR TODAS AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS DAS RUAS

Idalina Castro

As empresas de publicidade ao ar livre do Distrito Federal que não têm alvará de funcionamento para operar vão ter de retirar todas as propagandas, como outdoors e first-light espalhados pela cidade de maneira irregular. A determinação é da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais (Sucar) e das próprias Administrações Regionais, segundo portaria expedida ontem no Diário Oficial do DF, que determina a essas empresas um prazo de setenta e duas horas para que façam a retirada imediata das peças.

Segundo Márcia de Sousa Machado Fernandez, secretária de Coordenação das Administrações Regionais, os fiscais da Sucar e das Administrações Regionais, não precisam notificar essas empresas para fazer a retirada das peças. "Pela lei, podemos ir direto e trazer tudo abaixo. Mas estamos querendo que os próprios responsáveis retirem os próprios cartazes. O que for retirado por nós vai ser destruído para não haver risco de voltar às ruas. Além disso, entraremos com uma ação de pedido de ressarcimento, contra as empresas, por todos os gastos que tivermos, desde a mão-de-obra ao combustível".

A retirada das peças vai ser feita em duas etapas. Nesse primeiro momento, após expirarem as setenta e duas horas, serão recolhidas apenas front-lights e outdoors, nas áreas públicas. Na segunda etapa, serão retiradas as peças das áreas privadas, inclusive nos Lagos Sul e Norte, onde há registro do maior número de denúncias de invasão residencial, e também nas cidades-satélites. Para a secretária, mesmo não fazendo parte da área tombada,



Até quinta-feira a cidade deverá ficar livre das peças publicitárias irregulares

as cidades-satélites também serão fiscalizadas.

"Depois da regulamentação da lei 2.035, que deve acontecer até o final deste mês, quando será implantado o Plano Diretor de Publicidade, vamos discutir a questão das placas nas comerciais do DF". De acordo com a secretária, para utilizar as áreas públicas, a empresa precisa obter autorização da administração regional e autorização de uso público, além de pagar taxas que serão recolhidas aos cofres do governo.

"A divisão de licenciamento das administrações tem o controle de quem não está regularizado. Um relatório feito por todas as administrações foi entregue ontem à Sucar, com levantamento de tudo que é ilegal e irregular. A própria lei tem artigos auto-aplicáveis e após a sua regulamentação nada vai ser perdoado", finaliza.

Para Rodrigo Martins, presidente da Associação das Empresas de Publicidade ao Ar Livre (Epal), existem cerca de 45 empresas irregulares no DF,

responsáveis por cerca de 780 peças publicitárias irregularmente instaladas. "A Associação vai acompanhar a retirada das peças. Isso precisa ser feito com muito critério, para que nenhum outdoor de uma empresa regular seja arrancado por engano", disse. Segundo ele, a determinação é muito bem-vinda pela Epal, pois não é justo que empresas que recolhem impostos trabalhem em condições de igualdade com aquelas que operam na informalidade.

Para Martins, é importante que o governo fique atento à questão do desemprego que a medida vai gerar. "É preciso que seja feito um planejamento que possa trazer todo mundo para a legalidade. Propaganda é hoje uma ferramenta comercial e uma necessidade de toda cidade. Mesmo Brasília, que é uma cidade tombada como Patrimônio Mundial, não sobrevive sem publicidade". Segundo ele, a Epal gera cerca de 2.800 empregos diretos e mais 2.900 indiretos.

Arquivo